

Histórico das alterações		
Revisão	Data	Descrição
00	15/04/2019	Elaboração inicial
01	31/01/2022	Revisão geral

1. Responsável pelo processo:

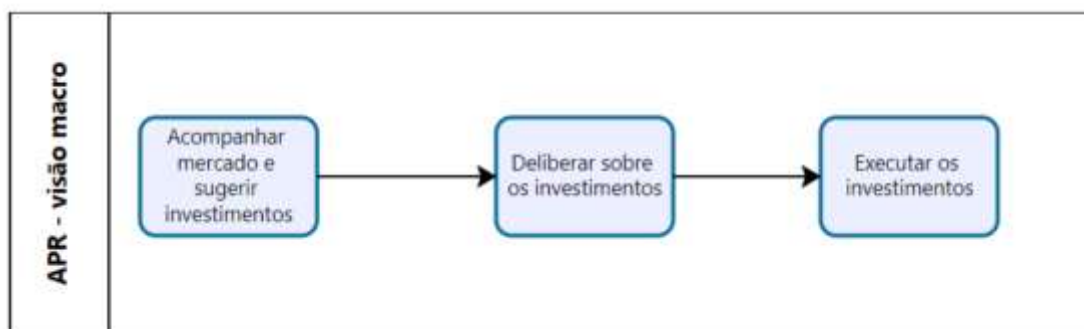
Chefe do Serviço Financeiro

2. Regulamentação utilizada:

Resolução CMN nº 4.963/2010


Portaria MPS nº 519/2011

Política de investimentos vigente



3. Manualização/Detalhamento das atividades

Etapa	Atividade	Responsável	Detalhamento
1	Acompanhar Carteira de Investimento	Chefe do Serviço Financeiro	<ol style="list-style-type: none"> 1. Acompanhar o mercado e quais os ativos apropriados para o momento. 2. Analisar origem dos recursos e alçadas de deliberação. 3. Não havendo alçada, submeter proposta de realocação da carteira ao Comitê de Investimentos.
2	Indicação de Movimentação de Recursos.	Comitê de Investimentos	<ol style="list-style-type: none"> 1. Analisar cenário, distribuição e desempenho da carteira de investimentos de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Política de Investimentos. 2. Analisar com auxílio da Consultoria de

	Manual – 010	Versão 1.0
	Processo Autorização para Aplicações ou Resgates - APR	Página 2 de 3

			<p>Investimentos o fundo em questão, no caso de produto novo.</p> <ol style="list-style-type: none"> 3. Deliberar sobre o fundo em análise, e se for o caso pelo credenciamento, no caso de produto novo. 4. Deliberar as movimentações de aplicação e resgate, com a indicação dos valores. 5. Registrar as devidas informações, relevantes, em ata.
3.	Execução das APRs	Chefe do Serviço Financeiro	<ol style="list-style-type: none"> 1. Conhecer decisão. Em não acatando a decisão, devolver ao Comitê com as devidas justificativas. 2. Processar as ordens de aplicação e resgate junto as instituições financeiras. 3. Dar conhecimento a contabilidade das movimentações financeiras. 4. Elaborar APRs, conforme deliberações do Comitê de Investimentos, inserindo as no DAIR via CADPREV WEB. 5. Promover a publicação das APRs no site do Instituto.

4. Fluxograma do processo

